

Universidade Estadual de Goiás
Campus Itaberaí

Idaline Cristina Silva Soares

**Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade versus Indisciplina:
conceituando e contextualizando no ambiente escolar**

ITABERAÍ

2016

Idaline Cristina Silva Soares

**Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade versus
Indisciplina: conceituando e contextualizando no ambiente escolar**

Trabalho Final de Curso apresentado à Universidade Estadual de Goiás, Campus Itaberaí, como requisito parcial para a conclusão do curso de graduação em Pedagogia, sob a orientação da Professora Lílian Barbosa de Morais.

ITABERAÍ

2016

Dedico este trabalho a minha família, avós, pais, irmão e namorado, pois sempre apoiaram meus sonhos, me ajudando seguir em frente sem que eu pensasse em desistir.

Agradeço a Deus por ter me dado força. À minha família, pelo carinho com que tiveram ao cuidar para que estes quatros anos fossem inesquecíveis, por entender que é o meu sonho e apoiar para que tudo desse certo. À minha orientadora pelo cuidado, paciência e carinho que teve ao me orientar.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo fazer a diferenciação entre TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) e indisciplina, considerando para tanto o ambiente escolar. Esse equívoco de confundir o TDAH com indisciplina tem sido recorrente por profissionais da educação. São temas bastante discutidos, e por apresentar características parecidas torna a compreensão um pouco difícil. Para melhor entendê-las se faz necessário melhor estudo de seus conceitos, características e assim possibilitar uma intervenção assertiva. Para isso dividiu-se este trabalho em três capítulos, cujo primeiro traz o conceito, sintomas e tratamentos com relação ao TDAH, que se trata de um transtorno a ser cuidado por médicos e psicólogos aptos a fazer diagnóstico e tratamento. O segundo capítulo mostra o conceito de indisciplina como sendo um desvio de conduta, bem como a forma de lidar com ela, conversa, orientação e carinho da família e professores. Também a normatização que a escola possui, no caso o regimento, que auxilia a equipe escolar no manejo da indisciplina. E por fim, no terceiro capítulo, como ambos, TDAH e indisciplina podem trazer dificuldades para a escola e para os alunos, e também maneiras de a escola lidar com os mesmos. Ressaltando a necessidade de contextualizá-los, um transtorno ou outro limite, para que assim a escola possa se organizar de modo a realizar a intervenção adequada para o TDAH e para a indisciplina.

Palavras-chaves: TDAH, Indisciplina, Aluno, Professor.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. COMPREENDENDO O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH)	7
2. INDISCIPLINA	12
2.1 Indisciplina na escola: a importância do regimento escolar	14
3. TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE E INDISCIPLINA: PONTOS E CONTRAPONTOS	17
3.1 O transtorno do déficit de atenção com hiperatividade na escola: intervenções educativas	18
3.2 A indisciplina na escola: intervenções educativas	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e indisciplina, sendo escrito com finalidade de melhor compreensão sobre ambos. Isso pois, na prática escolar, durante o estágio, observa-se muito equívoco com relação a estes dois temas.

Muitos educadores se deparam com alunos indisciplinados e os tratam como se estes tivessem apresentando o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). E o contrário também, alunos que apresentam o transtorno muitas vezes são tratados como alunos indisciplinados. Desta forma esse assunto foi escolhido para uma melhor compreensão do TDAH, conceito, sintomas, tratamento e abordagem pedagógica; e também da indisciplina como uma falta de limite por parte do aluno. Sendo que a indisciplina necessita da mesma forma, de um olhar para a família do aluno, e também é necessário compreender o que diz o regimento escolar sobre o assunto.

Ao mostrar os possíveis comportamentos de alunos com TDAH e comportamentos de alunos indisciplinados, a confusão estabelecida entre eles diminui. E dessa maneira a abordagem que escola usa para com estes alunos muda, se tornando pertinente e adequada para tal.

Assim, o primeiro capítulo, mostra o conceito de TDAH como uma patologia, em muitos casos de causa genética, com suas características e possíveis tratamentos.

No segundo capítulo, o tema indisciplina que hoje se apresenta com um dos principais motivos para a causa de grande desperdício do tempo em sala de aula é apresentado juntamente com a descrição de comportamentos indisciplinados com suas possíveis causas e modos de intervenções que a escola pode proceder, destacando o regimento escolar como uma dessas formas de intervenção.

Juntando os dois temas centrais do trabalho de pesquisa, o terceiro capítulo trata de confrontar TDAH e indisciplina, mostrando seus pontos e contrapontos, de modo a diminuir a confusão que se faz entre ambos, possibilitando que a escola haja com estes alunos de forma condizente aos seus comportamentos, indisciplinado ou em função de um transtorno.

1. COMPREENDENDO O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH)

Este capítulo busca compreender o TDAH destacando seu conceito, sintomas e tratamentos.

O Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) está sendo um dos temas mais estudados com crianças na idade escolar e apresenta uma das principais fontes de encaminhamento de crianças aos consultórios médicos e/ou psicológicos. O grande número de diagnóstico de TDAH conduz a uma reflexão do processo de avaliação para o diagnóstico desse transtorno. As mudanças na família, a sofisticação do sistema de comunicação, o alto número de crianças e jovens por sala de aula constituem apenas alguns dos fatores que podem contribuir para o desenvolvimento de comportamentos de risco, os quais podem ser precipitadamente classificados em diagnósticos psiquiátricos (LOUZÃ, 2010).

De acordo com IBGE:

O Brasil tem uma população de 185.855.159 brasileiros. Entre 0 e 14 anos, temos 55.013.127. Se usarmos uma taxa bem conservadora de TDAH nesta idade, 3,5%, teríamos 1.925.459 de crianças e adolescentes com o transtorno. Entre 15 e 64 anos, temos 119. 876. 577 brasileiros. Se usarmos uma taxa bem conservadora de TDAH nesta idade, 1,5%, teremos 1.798.148 adultos com TDAH no país. Acima de 65 anos, não conhecemos a taxa de prevalência de TDAH. Se somarmos as crianças e adolescentes com os adultos, temos no Brasil 3.723.607 portadores de TDAH. IBGE (2006 APUD MATTOS, 2015, P. 63).

Assim, considera-se que a prevalência de crianças em idade escolar, com TDAH, seja entre 5% a 8%.

Embora o termo TDAH seja correntemente utilizado em contextos clínicos, acadêmicos, familiares e sociais, esta nomenclatura sofreu alterações nas últimas décadas, sobretudo em função de uma melhor compreensão de suas bases etiológicas e de tratamento.

Esse transtorno surge em 1980 no Manual Diagnóstico e Estatístico dos Distúrbios Mentais - DSM-III, que estabelecia que o ponto central do problema, seria a dificuldade de se concentrar e manter a atenção. Esse Manual introduziu a denominação Transtorno de Déficit de Atenção com ou sem Hiperatividade. Em 1987, o DSM-IV, voltou a enfatizar a hiperatividade e alterou a nomenclatura para

Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade onde considerou desatenção, hiperatividade e impulsividade como tríade sintomatológica do transtorno (PHELAN, 2005).

Considerando o DSM – IV (Manual Diagnóstico e Estatístico dos Distúrbios Mentais – quarta edição), o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade é caracterizado por uma combinação de três sintomas: desatenção, hiperatividade e impulsividade. É essencialmente caracterizado pela dificuldade de manter atenção, pela agitação e inquietude, o que muitas vezes pode configurar em hiperatividade e impulsividade (MATTOS, 2015).

Mattos (2015) e Phelan (2005) compartilham da tese de que existem três tipos de TDAH. Uma forma predominantemente desatenta, uma predominantemente hiperativa / impulsiva e outra forma combinada. O termo predominantemente “indica que existem também sintomas de desatenção na forma hiperativa e sintomas de hiperatividade na forma desatenta. Sempre existirá, entretanto, algum grau de desatenção, hiperatividade e impulsividade em todo portador de TDAH” (MATTOS, 2015, P. 24).

Apresentando o Transtorno, a criança, não consegue sustentar a atenção em uma só tarefa ou atividade, principalmente se encara a atividade como desinteressante. Os sintomas de desatenção podem ser: dificuldade com detalhes, tendência a cometer equívocos por pequenos descuidos, dificuldade em seguir instruções dadas, ser facilmente distraído por estímulos alheios à tarefa, apresentar dificuldade de organização, esquecimento e relutância quanto à realização de tarefas que exijam esforço mental (ROHDE ET AL, 1998).

O que traz confusões quanto à avaliação desses sintomas é que algumas crianças com essa patologia são capazes de prestar atenção por certo período de tempo. Isso em situações que apresentam alguma novidade, alto valor de interesse, intimidação e estar a sós com um adulto (PHELAN, 2005).

A hiperatividade é caracterizada por inquietação motora excessiva e agressiva. A criança mostra dificuldade de manter-se quieta, tem conduta motora inadequada em situações inapropriadas, dificuldade em brincar ou realizar atividades de lazer em silêncio ou falar excessivamente. A hiperatividade não é constante nessas crianças, algumas vezes, elas podem ficar quietas em situações novas, fascinantes, assustadoras ou quando estão a sós com alguém. Esse fato

pode dificultar a identificação dos sintomas numa avaliação clínica, pois pode não manifestar a hiperatividade no consultório (MATTOS, 2015).

Quanto à impulsividade, essa pode causar prejuízo significativo na interação social da criança como também um risco físico real. Segundo Mattos (2015, p. 21) pode ser caracterizada por agir sem pensar, fazendo o que vier à cabeça sem preocupação com consequências. “A criança com TDAH quando se depara com uma nova situação, não consegue dar um tempo para parar, olhar o que está acontecendo, ouvir o que está sendo dito e então reagir de maneira apropriada”. Possui falha no autocontrole, que a impossibilita de gerenciar seus comportamentos de forma eficaz como outras pessoas.

Em se tratando de diagnóstico, segundo Mattos (2015, p. 15) o diagnóstico do TDAH é dimensional, ou seja, todos têm alguns sintomas de desatenção e inquietação. Entretanto, existem pessoas onde esses sintomas são maiores causando problemas em sua vida. Dessa forma, “não se trata de ‘ter’ ou ‘não ter’ sintomas de desatenção ou de hiperatividade; o que determina se existe ou não um problema é o ‘quanto’ você tem daqueles sintomas”.

O Quadro 1 lista os critérios do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais para diagnóstico do TDAH (DSM-IV-TR, 2002, P. 880).

Quadro 1. Critérios diagnósticos, segundo o DSM-IV-TR, para o TDAH.

Critérios Diagnósticos para Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade
A. Ou (1) ou (2)
<i>seis (ou mais) dos seguintes sintomas de desatenção persistiram por pelo menos seis meses, em grau mal-adaptativo e inconsistente com o nível de desenvolvimento:</i> Desatenção: (a) frequentemente deixa de prestar atenção a detalhes ou comete erros por descuido em atividades escolares, de trabalho ou outras; (b) com frequência tem dificuldades para manter a atenção em tarefas ou atividades lúdicas; (c) com frequência parece não escutar quando lhe dirigem a palavra; (d) com frequência não segue instruções e não termina seus deveres escolares, tarefas domésticas ou deveres profissionais (não devido a comportamento de oposição ou incapacidade de compreender instruções); (e) com frequência tem dificuldade para organizar tarefas e atividades; (f) com frequência evita, antipatiza ou reluta a envolver-se em tarefas que exijam esforço mental constante (como tarefas escolares ou deveres de casa); (g) com frequência perde coisas necessárias para tarefas ou atividades (por ex., brinquedos, tarefas escolares, lápis, livros ou outros materiais); (h) é facilmente distraído por estímulos alheios à tarefa; (i) com frequência apresenta esquecimento em atividades diárias.
<i>(2) seis (ou mais) dos seguintes sintomas de hiperatividade persistiram por pelo menos 6 meses, em grau mal-adaptativo e inconsistente com o nível de desenvolvimento:</i> Hiperatividade: (a) frequentemente agita as mãos ou os pés ou se remexe na cadeira; (b) frequentemente abandona sua cadeira em sala de aula ou outras situações nas quais se espera que permaneça sentado; (c) frequentemente corre ou escala em demasia, em situações nas quais isto é inapropriado (em adolescentes e adultos, pode estar limitado a sensações subjetivas de inquietação); (d) com frequência tem dificuldade para brincar ou se envolver silenciosamente em atividades de lazer; (e) está frequentemente “a mil” ou muitas vezes age como se estivesse “a todo vapor”; (f) frequentemente fala em demasia. Impulsividade: (g) frequentemente dá respostas precipitadas antes de as perguntas terem sido completadas; (h) com frequência tem dificuldade para aguardar sua vez; (i) frequentemente interrompe ou se mete em assuntos de outros (por ex., intromete-se em conversas ou brincadeiras).
B. Alguns sintomas de hiperatividade-impulsividade ou desatenção que causaram prejuízo estavam presentes antes dos 7 anos de idade.
C. Algum prejuízo causado pelos sintomas está presente em dois ou mais contextos (por ex., na escola [ou trabalho] e em casa).
D. Deve haver claras evidências de prejuízo clinicamente significativo no funcionamento social, acadêmico ou ocupacional.
E. Os sintomas não ocorrem exclusivamente durante o curso de um Transtorno Invasivo do Desenvolvimento, Esquizofrenia ou outro Transtorno Psicótico e não são melhor explicados por outro transtorno mental (por ex., Transtorno do Humor, Transtorno de Ansiedade, Transtorno Dissociativo ou um Transtorno da Personalidade).

Parece indicado para o diagnóstico do TDAH a realização de um processo amplo, onde possam ser utilizados vários recursos instrumentais (entrevistas, escalas, testes psicológicos). O objetivo dessa ampla avaliação, além de determinar a presença ou ausência do transtorno, também investiga as condições acadêmicas, cognitivas, psicológicas, familiares e sociais para construir um plano de intervenção adequado para tratamento do quadro (CALEGARO, 2002).

Faz-se necessário considerar que as características primárias da patologia podem ser observadas em muitas crianças, sem que se trate necessariamente do TDAH. A diferenciação entre o transtorno e a normalidade configura um dilema clínico importante, responsável por muitos diagnósticos equivocados. Deve-se atentar para a possibilidade de os sintomas não serem fruto de outros quadros, como: reação a um fator psicossocial, produto de uma situação familiar caótica ou de um sistema de ensino inadequado (ROHDE ET AL, 1998).

Diante desses aspectos observados, fica notória a relevância de uma avaliação abrangente sobre o funcionamento cognitivo da criança. Para tanto, nada mais adequado que uma Avaliação Neuropsicológica com um profissional da área, como forma de auxiliar o diagnóstico diferencial de TDAH. Ao realizar uma avaliação, uma área da neurociência necessita de outra área para complementação de diagnóstico (LAMBERT E KINSLEY, 2006; ANDRADE E SANTOS, 2004).

2. INDISCIPLINA

Este capítulo descreve abordagens sobre o conceito de indisciplina, fatores que influenciam no seu surgimento e permanência e a importância do regimento escolar nas questões disciplinares na escola.

A indisciplina é atualmente muito discutida e tem provocado interferências na maneira como os educadores conduzem suas aulas, dificultando inclusive o processo de ensino e aprendizagem. Isso porque em uma sala de aula onde os educandos não têm limites e não respeitam as regras, o rendimento desta aula será muito baixo e, mesmo que haja alguém interessado e que se esforce em aprender, seu desempenho estará comprometido se não tiver concentração para entender o que está sendo proposto. Nesse sentido, a disciplina é importante para o bom andamento da aprendizagem escolar.

A falta de disciplina, segundo Arantes (2015) caracteriza-se por condutas ou comportamentos que causam prejuízo às relações harmônicas em determinado espaço escolar, proveniente de causas diversas devendo ser apreciada no âmbito administrativo e pedagógica da instituição de ensino.

Dessa forma, a indisciplina pode apresentar um fator que contribui com as dificuldades de aprendizagem no contexto escolar, sendo um fenômeno bastante delicado e complexo de discussão, já que a imposição de regras e limites tem criado situações desagradáveis como, stress, ansiedade, agressividade entre outras.

Com relação a isso, para o Ministério Público de Goiás (2010) um comportamento indisciplinado é qualquer ação ou omissão que contraria alguns princípios do regulamento interno ou regras básicas estabelecidas pela escola, pelo professor, pela comunidade e outros. Afirma, que a indisciplina transita indistintamente nas escolas públicas e privadas, independente de situação econômica, cultural ou social dos atores envolvidos em tal circunstância.

As decisões que se tomam diante dessas situações exigem conhecimentos e, sobretudo sensibilidade por parte dos profissionais de educação para que eles consigam proporcionar, aos alunos, formação adequada orientando sobre seus direitos e deveres, incluindo nas aulas noções básicas de cidadania. E isso recebe amparo legal da Constituição Federal (art. 205), E.C.A. (art. 53, caput) e Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (APUD ARANTES, 2015).

Grande parte das reclamações dos professores com relação aos alunos se dá pela falta de disciplina, e esta se apresenta como uma das maiores queixas destes e um dos grandes desafios para os educadores.

E em relação a essa dificuldade apresentada pelos professores, Arantes (2015, p. 124) vem dizer que,

A indisciplina em sala de aula e na escola é, atualmente, um dos grandes desafios colocados para os educadores. Esse fato não é de causar estranheza se considerarmos que uma das queixas frequentes que os professores apresentam quando são questionados acerca de suas práticas diz respeito às dificuldades que apresentam para lidar com as expressões de indisciplina escolar dos alunos, ou seja, é possível observar, através da fala dos professores, que eles atribuem à indisciplina escolar uma grande parte de suas dificuldades enquanto profissionais.

Por outro lado, os alunos, veem as próprias aulas como motivadoras de indisciplina. Sentem muitas vezes a falta de um planejamento por parte dos professores, o que mostra que comportamento do professor também pode colaborar para com a indisciplina por parte do aluno. Parece que a indisciplina transita numa via de mão dupla entre professor e aluno. E Golba (2009, p. 98) instiga isso dizendo,

Que de fato, conseguem atribuir um motivo e um significado para as expressões de indisciplina. Quando relatam as expressões de indisciplina, seja na sala de aula ou fora dela, os alunos expõem os motivos que os levam a agir daquela maneira. Percebemos ainda, através das falas, que o significado atribuído por eles seria de natureza pedagógica, ou seja, que a indisciplina viria para denunciar a fragilidade da prática do professor, através principalmente, da ausência de planejamento e de organização das aulas, o que poderia, também, denunciar a fragilidade do currículo. Os alunos relatam muito bem essa situação utilizando expressões como: “os professores entram na sala e ficam procurando o que dar naquela aula”, “perguntam onde foi que pararam na última aula”, “as vezes esquecem que tinham marcado prova”.

E ao observar este fato, parece imprescindível para a diminuição da indisciplina que um professor esteja preparado com suas aulas bem organizadas, definidas e motivadoras, com momentos de diálogo entre ele e os alunos.

Mas esses comportamentos de indisciplina na escola também podem ser advindos de fatores relacionados ao ambiente familiar do aluno. O comportamento de seus pais ou responsáveis tem uma grande influência sobre o comportamento do aluno.

Uma família, onde as relações são estabelecidas sem respeito e afeto, pode levar o aluno a reproduzir essas relações no ambiente escolar. Golba (2009, p. 124) diz que,

A indisciplina e a falta de limites em sala de aula podem ocorrer por motivos diversos: família desestruturada, problemas neurológicos, aulas sem sentido e que não despertam o interesse dos alunos ou simples falta de limite. O papel do professor é observar e ouvir o seu aluno, buscando entender de onde vem esse comportamento indisciplinado, quais são as suas “causas”, seus anseios, medos, desejos. A partir daí deve buscar o caminho certo para lidar com esse aluno, mostrando a ele a importância do respeito, da amizade, da solidariedade, dos valores humanos.

Esse professor observador do comportamento de seus alunos parece conseguir contornar esse problema pelo diálogo sem grandes embates com os estudantes.

2.1 Indisciplina na escola: a importância do regimento escolar

Ao considerar a indisciplina no âmbito escolar há que se pensar que existe um sistema de regras que determinam o comportamento nesse ambiente. Tal sistema objetiva a curto e longo período, o desenvolvimento pessoal, social, cívico e moral dos alunos dentro da instituição. Esse conjunto de regras ou disciplinas é norteado por um documento interno da instituição denominado regimento escolar.

Necessário entender então, o que seria o regimento escolar, como este documento norteia as relações dentro da escola a partir do conjunto de regras, sendo usado de forma que o julgamento diante de algum fato indisciplinar seja o mais justo possível.

O regimento escolar se caracteriza de acordo com Bortolanza (2014) e o Ministério Público (2010) como um instrumento legal que formaliza e reconhece as relações dos sujeitos envolvidos no processo educativo e contendo um conjunto de normas e definições de papéis de forma clara, de fácil entendimento para a comunidade, traduzindo as construções e os avanços produzidos neste âmbito.

Bortolanza (2014) descreve ainda que o regimento escolar deve estar de acordo com a legislação e a ordem a ser aplicada no país, estado e município, baseado em um texto referencial e em princípios democráticos, adotados pela Secretaria de Estado da Educação, que são a base para promover a discussão, a reflexão e a tomada de decisão pelos membros da escola, sempre buscando respostas às questões referentes ao processo de ensino e aprendizagem. O objetivo do regimento é o cumprimento das ações estabelecidas no Projeto Político Pedagógico da escola.

Tanto Bortolanza (2014) quanto Ministério Público (2010) citam alguns elementos constitutivos que não devem faltar na elaboração desse regimento escolar como os fins e objetivos da instituição e a organização da educação, são fundamentais para garantir e assegurar autenticidade ao documento.

O Ministério Público (2010) ainda relata que os comportamentos de indisciplina apresentados pelos alunos devem ser apreciados na esfera administrativa da escola, utilizando-se sanções previstas no regimento escolar e somente em último caso, encaminhados a outros órgãos. Nesse sentido a escola precisa assumir seu caráter educativo pedagógico e não apenas autoritário e punitivo.

Pereira (2010) também contribui com esse diálogo apontando que a indisciplina se apresenta como o descumprimento das normas fixadas pela escola e demais legislações aplicadas, devendo ser regulamentada nas normas que regem a escola. Uma destas normas refere-se ao regimento escolar que é um instrumento legal que formaliza e reconhece as relações dos sujeitos envolvidos no processo educativo e contém um conjunto de normas e definições.

Mesmo que a indisciplina escolar não se caracterize como crime na legislação vigente, tem que estar inserida no regimento escolar por se tratar de um comportamento que fere e compromete a organização e harmonia de qualquer espaço escolar (PEREIRA, 2010).

Dentro das normatizações que o regimento aponta a mais utilizada seria a advertência que pode ser aplicada de modo verbal feita pelos professores ou dependendo da gravidade do assunto levado a direção da escola, que neste caso a faz através de um ofício constando o ocorrido, e assinado pelos envolvidos.

Contudo em casos muito extremos a advertência não é o bastante. E nesse caso pode haver uma expulsão com a transferência desta criança para outra escola, já que a mesma não pode ficar sem estudar, direito previsto no E. C. A. Art. 53.

Necessário também se pensar na prevenção da indisciplina, e uma forma de se fazer isso é pelo diálogo com os alunos deixando claro os seus deveres e direitos. E nesse sentido pode-se apontar que,

Tendo em vista a necessária preocupação em prevenir a ocorrência de atos de indisciplina, a direção da escola e os professores deverão procurar, a todo o momento, orientar os alunos acerca do binômio direitos x deveres, inculcando em todos noções básicas de cidadania, promovendo a cultura da paz nas escolas (BRASIL, ART. 205); (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE, ART. 53); (BRASIL, 2010, P. 83 E 84, APUD PEREIRA, 2010, P. 45).

Desta maneira, observa-se que existem medidas para que a escola consiga manusear a questão da indisciplina por parte de seus alunos, e sempre no sentido de assegurar o direito de todos, instituição de ensino e aluno.

3. TDAH E INDISCIPLINA: PONTOS E CONTRAPONTO

Como já mencionado, TDAH e indisciplina estão sendo na atualidade temas constantemente discutidos no âmbito escolar, e muito disso em função das distorções feitas com relação as características dos mesmos.

Muitas vezes são confundidos e assim tratados como se fossem a mesma coisa, ou seja, crianças mal educadas e indisciplinadas, rotuladas como se apresentassem o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade.

De fato, alguns comportamentos, impulsividade, impaciência, desorganização, são peculiares a ambos, tanto o TDAH como a indisciplina. No entanto é preciso cautela antes de 'bater o martelo'. Primeiro esse 'bater o martelo', dar o diagnóstico, só pode ser feito por profissional da saúde, médico ou psicólogo. O que cabe aqui para a escola é solicitar da família que providencie uma avaliação com um destes profissionais da saúde, de modo a definir se o aluno apresenta o TDAH ou vivencia comportamento indisciplinar.

Golba (2009, p. 164) vem respaldar essa ideia ao dizer que,

A indisciplina infantil e o TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) têm sido muito discutidos no âmbito escolar, havendo, muitas vezes, uma confusão entre os termos, chegando até a ser tratados como se fossem a mesma coisa. Com frequência, crianças são constantemente rotuladas por professores, pais e colegas como mal-educadas, indisciplinadas, rebeldes, preguiçosas, desorganizadas, desinteressadas entre outras depreciações que influenciam negativamente o desenvolvimento escolar. Geralmente, as crianças em questão apresentam uma maior impulsividade, desorganização, impaciência, atenção dispersa, dificuldade de relacionamento, de comportamento e, por consequência, de aprendizagem. Estes comportamentos, dependendo da intensidade e frequência, são característicos do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), que por sua vez, também são característicos da indisciplina infantil. Considerando o sutil limiar entre um e outro, acredita-se ter relevante importância a distinção correta entre o TDAH e a indisciplina, por meio de maiores estudos, observações e diagnósticos corretos, objetivando amenizar ou minimizar os prejuízos causados por tais equívocos que comprometem severamente o desenvolvimento cognitivo, social e escolar de muitas crianças.

E esse autor ainda acrescenta que,

É comum crianças possuírem comportamentos inadequados que causam a insatisfação dos pais e responsáveis. Essas crianças normalmente são vistas e rotuladas como mal-educadas, teimosas e inquietas. Na maioria das vezes, esses comportamentos influenciam diretamente no convívio social e escolar da criança, que são tidas como indisciplinadas. O contrário também pode acontecer. Alunos que realmente apresentam má educação, não conhecem limites e noções comportamentais podem ser tidas como hiperativas ou justificadas com déficit de atenção, sem maiores análises ou

comprovações, apoiadas apenas em “achismos” e falta de conhecimento e informação de educadores e familiares, que “ouviram” falar sobre o TDAH (GOLBA, 2009, P. 166).

Nesse sentido, para que não haja dúvida sobre este assunto se faz necessário destacar as diferenças entre eles, tanto em seus conceitos quanto no modo da escola lidar com estes. E com relação aos conceitos tratou os dois primeiros capítulos deste trabalho. A seguir será explanado possibilidades de ação para com o aluno com TDAH e o aluno indisciplinado no âmbito escolar.

3.1 O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) na escola: intervenções educativas

Se tratando das características apresentadas pelos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade, a distração é o primeiro aspecto a se notar. Ficam com a mente vagando pelo "mundo da lua" principalmente quando o professor está expondo. Esses alunos têm pouca paciência para estudar e fazer os deveres, sendo muito agitados. Com isso se torna comum o atraso escolar e o déficit na aprendizagem. E essa desatenção fica mais intensa nos momentos de avaliação, na qual, o aluno comete erros tolos pelo fato de não ler corretamente o enunciado (PEREIRA, 2010).

O ambiente escolar, para uma criança com TDAH se mostra como um lugar terrível, muitas vezes até chato e isso por ser um lugar que pede dele nível alto de concentração, exigindo que o mesmo permaneça por muito tempo parado e quieto. Phelan concorda ao dizer que,

Se você maldosamente tentasse produzir um ambiente que deixasse uma criança com TDAH louca todos os dias, provavelmente não conseguiria inventar nada pior que a escola. A escola exige que o jovem não só fique parado, mas, também, que se concentre em temas que ele geralmente considera desinteressantes. Chata é uma das palavras mais usadas por crianças com TDAH para descrever a escola (PHELAN, 2005 P. 35).

E além desses, um outro motivo que leva o aluno com este transtorno a não gostar da escola, seria sua grande dificuldade em obedecer a um código disciplinar rígido, o que o torna frequentemente bagunceiro e desinteressado, assim este pode reagir de maneira negativa em sala causando alguns transtornos, não somente com os professores, mas também com os colegas de classe e conseqüentemente ter seu

desempenho acadêmico prejudicado. Quanto a esse mal estar na sala de aula, Phelan (2005, p. 36) relata que esse aluno,

Vai sobressair entre as demais, e todas as outras crianças estarão conscientes de quem ela é e de quantos problemas causa. Muitas vezes, ela vai entrar em um círculo vicioso com a professora: ela pinta o sete, a professora tenta controlá-la, ela resiste fazendo mais travessuras, a professora tenta exercer maior controle, e assim por diante. Próximo ao final do ano letivo, as hostilidades podem ser extremas, e, nesse momento, é provável que os pais sejam envolvidos nessa confusão.

Contudo, mesmo diante desse contexto conflituoso esses alunos são tão inteligentes quanto seus colegas, e apresentam capacidade de aprendizado idênticas a de um outro aluno que não apresenta o transtorno. E um aspecto que contribui para amenizar esse conflito é a interação do professor com esse aluno. Um aluno com TDAH pode ir muito bem na escola se tiver uma relação satisfatória com o professor que ao se interessar por sua dificuldade, faz com que esse aluno se esforce cada vez mais (PEREIRA, 2010).

Outro lado a considerar é o preparo, por parte do professor, de atividades acadêmicas que atendam às necessidades dos seus alunos. E seu aluno com TDAH necessita de novas atividades que despertem sua curiosidade, com várias alternativas para a avaliação. Dito aqui que,

O professor ideal tem mais “jogo de cintura” e criatividade para gerar uma variedade de alternativas, avaliando qual delas “funcionou melhor” para uma dada situação em particular. Ou seja, ele tem que ser capaz de modificar as estratégias de ensino, de modo a adequá-las ao estilo de aprendizagem e às necessidades da criança. Se ela aprende matemática melhor com jogos, então o professor ideal será aquele que consegue produzir uma variedade de jogos matemáticos interessantes (MATTOS, 2015, p. 156).

E com relação a isso a ABDA (Associação Brasileira do Déficit de Atenção), sugere que os professores que trabalham com alunos que apresentam TDAH, usem estratégias como, estabelecer rotinas, criar regras de conduta da sala de aula, agenda escola-casa, conteúdos mais difíceis no início das aulas, tempo extra para responder as perguntas e avaliações. Estas estratégias auxiliam o aluno a se organizar quanto a seu tempo, disposição das ações, e melhor manejo da concentração (ABDA, 2012).

Parece ser difícil lidar com alunos com TDAH, mas a partir do interesse em compreender esse transtorno, essa visão pode mudar, ficando mais tranquilo o trabalho escolar com estes alunos, tendo a informação, formação e planejamento adequados.

3.2 A indisciplina na escola: intervenções educativas

A indisciplina hoje gera uma das maiores dificuldades, relatadas pelos professores, que é o aproveitamento das aulas. Muitos professores têm discutido esse assunto entre eles, e já não sabem mais o que fazer para contorná-lo. E nessa tentativa de contornar essa indisciplina surge o regimento escolar como apoio e amparo legal para tanto.

Este regimento é um documento interno, que apresenta um conjunto de regras a conduzir os fatos e conflitos que acarretam na indisciplina. O que se dispõe sobre direitos e deveres de todos os protagonistas do ambiente escolar, precisa estar contemplado nesse documento.

Aqui nesse trabalho de curso buscou-se para melhor compreender a construção e aplicação do regimento escolar, quanto a indisciplina, o que foi vivenciado na escola campo durante estágio, realizado pela autora deste trabalho acadêmico.

Com relação ao regimento da escola observada (Escola Municipal Padre Elígio Silvestri), este não fala diretamente da indisciplina. Aponta em seu artigo 67 quais são os direitos do aluno dizendo que,

Constituem-se direitos dos alunos, observados os dispositivos de legislação vigente em especial da Constituição Federal/ 1988. Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069/1990, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996.

- I- Tomar conhecimento das disposições do regimento escolar da unidade educacional no ato da matrícula;
- II- Ter assegurado que a unidade educacional cumpra a sua função de efetivar o processo de ensino e aprendizagem;
- III- Ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência na unidade educacional;
- IV- Ser respeitado sem qualquer forma de discriminação;
- V- Solicitar e receber orientações dos diversos setores da unidade educacional;
- VI- Utilizar os serviços, dependências escolares e os recursos materiais da escola, de acordo com as normas estabelecidas;
- VII- Participar das aulas, contra-turnos e das demais atividades escolares;
- VIII- Ter assegurada a prática facultativa, da educação física, nos casos previstos em lei;
- IX- Ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados para exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de conhecimento;
- X- Ter acesso a todos os conteúdos previstos na proposta curricular da unidade educacional;
- XI- Participar de forma representativa na construção, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico da escola;

- XII- Tomar conhecimento do seu aproveitamento escolar e de sua frequência no decorrer do processo de ensino e de aprendizagem;
- XIII- Ter assegurado o direito a recuperação de estudos no decorrer do ano letivo, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;
- XIV- Contestar critérios e resultados de avaliação, podendo recorrer as instâncias escolares superiores;
- XV- Ter reposição das aulas quando da ausência do professor responsável pela disciplina;
- XVI- Sugerir aos diversos setores de serviços da unidade educacional ações que valorizem o melhor desenvolvimento das atividades;
- XVII- Ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado representante do conselho escolar e associações afins;
- XVIII- Representar ou fazer-se representar nas reuniões dos conselhos de classe e de turma;
- XIX- Ter o direito de votar e/ou ser votado representante de classe;
- XX- Realizar as atividades avaliativas, em casos de falta as aulas mediante justificativas;
- XXI- Receber atendimentos de regime de exercício disciplinares com acompanhamento da escola compatível com seu estado de saúde e mediante a laudo médico, quando impossibilitado de frequentar a escola por motivo de enfermidade ou gestação;
- XXII- Receber atendimento educacional hospitalar quando impossibilitado de frequentar a escola por motivos de enfermidade em virtude de situação de internamento hospitalar;
- XXIII- Receber Atendimento Educacional Especializado (AEE) (REGIMENTO ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL PADRE ELIGIO SILVESTRI, 2013, P. 34 e 35).

Os direitos citados acima devem ser respeitados, e isso garante que os deveres possam ser exigidos caso o aluno não os cumpra. O que se observa em muitos casos é que a indisciplina ocorre pela falta de conhecimento dos alunos e de seus pais e responsáveis, do que se está escrito no regimento e até mesmo da existência deste.

E no que se refere aos deveres do aluno, o regimento escolar da instituição citada afirma em seu artigo 68 que,

São deveres dos alunos:

- I- Manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;
- II- Realizar as tarefas escolares definidas pelos docentes;
- III- Aprender as denominações dos diversos setores da unidade educacional, nos respectivos ambientes de competência;
- IV- Participar de todas as atividades curriculares programadas e desenvolvidas pela unidade educacional;
- V- Comparecer às reuniões do conselho escolar e conselho de classe, quando o membro representante for de seu segmento;
- VI- Cooperar com a higiene nas instalações escolares;
- VII- Cumprir as normas disciplinares da unidade educacional;
- VIII- Providenciar e dispor sempre que for possível do material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;
- IX- Tratar com respeito sem discriminação professores, funcionários e colegas;

- X- Comunicar os pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;
- XI- Comparecer pontualmente as aulas e as demais atividades escolares;
- XII- Mante-se em sala, de forma adequada, durante os períodos das aulas;
- XIII- Apresentar trabalhos e tarefas nas datas previstas;
- XIV- Comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento ao setor competente da unidade educacional;
- XV- Responsabilizar-se pelo zelo e devolução de livros didáticos recebidos e os pertencentes à biblioteca;
- XVI- Observado os critérios estabelecidos na organização do horário semanal, deslocando-se para as atividades e locais determinados, dentro do prazo estabelecido para seu deslocamento;
- XVII- Usar o uniforme adotado pela unidade escolar;
- XVIII- Participar da avaliação institucional;
- XIX- Cumprir as disposições do Regimento Escolar no que lhe couber;
- XX- Participar e desenvolver suas funções como representante no conselho de classe, bem como, divulgar os eventos e atividades pedagógicas da unidade escolar.

§ 1º O comparecimento à unidade educacional, sem o uniforme adotado pela Unidade Escolar, não impede o aluno de participar das aulas, devendo o fato ser devidamente justificado pelos pais ou responsáveis.

§ 2º A entrada do aluno, após o início das aulas deve ser justificada pelo pai ou responsável, ou pelo próprio aluno, quando maior de 18 (dezoito) anos, e a justificativa deve ser arquivada no prontuário do aluno (REGIMENTO ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL PADRE ELÍGIO SILVESTRI, 2013 P. 35 e 36).

Ao ter conhecimento do regimento escolar, de seus direitos e deveres, os alunos passam a cumpri-los de modo satisfatório. No entanto, o não cumprimento do regimento já estabelece um caso de indisciplina.

Esse documento ainda traz, no artigo 69, o que é vedado ao aluno realizar enquanto estiver nas dependências da escola.

- I- Tomar atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento das atividades escolares;
- II- Ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;
- III- Retirar e utilizar, sem a devida permissão da autoridade competente qualquer documento ou material pertencente à unidade educacional;
- IV- Ausentar-se da unidade educacional sem a previa autorização da autoridade competente;
- V- Receber, durante o período de aula, sem a previa autorização da autoridade competente, pessoas estranhas ao funcionamento da unidade educacional;
- VI- Discriminar, usar da violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, professores e demais funcionários do estabelecimento de ensino;
- VII- Expor colegas, funcionários, professores ou qualquer tipo de pessoa da comunidade a situações constrangedoras;
- VIII- Entrar e sair da sala durante a aula, sem a previa autorização do respectivo professor;

- IX- Consumir ou manusear qualquer tipo de drogas nas dependências da unidade educacional;
- X- Fumar nas dependências da unidade educacional;
- XI- Comparecer as aulas embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas;
- XII- Utilizar-se de aparelhos eletrônicos, na sala de aula, inadequados ao processo de ensino de aprendizagem;
- XIII- Danificar os bens patrimoniais da unidade educacional ou pertences de seus colegas, funcionários e professores;
- XIV- Portar material que represente perigo para sua integridade moral e/ou física ou de outrem;
- XV- Divulgar, por qualquer meio de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola sem permissão da autoridade competente (REGIMENTO ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL PADRE ELIGIO SILVESTRI, 2013 P. 36 e 37).

E não cumprimento dessa normativa estabelecida pelo regimento dessa escola cabe a esta instituição, artigos 70 e 71, adotar medidas disciplinares que são:

Art. 70 O aluno que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas no Regimento Escolar fica sujeito às seguintes ações.

- I- Orientação disciplinares, mediante ações pedagógicas das equipes gestoras e docente, de acordo com o Capítulo IV, artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- II- Registro dos fatos ocorridos, com assinatura de todos os envolvidos e de testemunhas;
- III- Comunicação por escrito com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis quando criança ou adolescentes;
- IV- Convocação dos pais e responsáveis, quando criança ou adolescentes, com registro e assinatura;
- V- Esgotadas as possibilidades no âmbito da unidade educacional, o fato deve ser encaminhado no conselho tutelar, quando se tratar de criança ou adolescentes e ao Ministério Público quando adulto.

Art. 71 Todas as ações disciplinares previstas no Regimento Escola devem ser devidamente registradas em Ata e apresentadas aos responsáveis e às demais autoridades competentes para ciência das ações tomadas. (REGIMENTO ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL PADRE ELIGIO SILVESTRI, 2013 P. 38).

Contudo, diante desse aparato de normas e sanções, observa-se que a conversa com os protagonistas da instituição escolar, ainda parece ser a melhor estratégia para prevenir o ato indisciplinar. Entretanto, ao se considerar caso grave o regimento escolar desta instituição garante e deixa claro que medidas deverão ser adotadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho foi escrito com a finalidade de esclarecer as diferenças entre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e comportamentos indisciplinados, na perspectiva de trazer as diferenças conceituais, características comportamentais e formas de condução de ambos, num contexto escolar.

Quanto ao TDAH é relevante colocar a necessidade de uma avaliação médica e psicológica, para seu diagnóstico, bem como tratamento.

E com relação a indisciplina a prevenção ainda é o melhor caminho, onde o diálogo se torna ferramenta imprescindível. Mas, ao se deparar com casos de indisciplina a escola tem meios condizentes de barrá-la, fazendo valer o que regulamenta em seu regimento escolar.

Enfim, que a equipe escolar se cerque de informações e formações sobre o que seja características do TDAH e o que seja de um comportamento indisciplinado, para que alunos não sejam rotulados, de modo a não trazer constrangimentos e ações inadequadas para a resolução ou amenização destes conflitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDA. TDAH-guia para professores. Net, 2012. Disponível em:

<<http://tdah.org.br/br/sobre-tdah/o-que-e-o-tdah/item/310-tdah-guia-para-professores.html> ano 2012>. Acesso em: 21 nov. 2016.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais** - DSM-IV-TR. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ANDRADE, V. M.; SANTOS, F. H. **Neuropsicologia hoje**. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

ARANTES, Adriana Rocha Villela. **Relação pedagógica, disciplina e indisciplina na sala da aula: uma análise da realidade**. Net, 2015. Disponível em:

<<http://catolicadeanapolis.edu.br/revmagistro/wpcontent/uploads/2015/04/Rela%C3%A7%C3%A3o-Pedag%C3%B3gica-Disciplina-e-Indisciplina-na-sala-de-Aula-Uma-An%C3%A1lise-da-Realidade.pdf>>. Acesso em: 28 mai. 2016.

BORTOLANZA, Dilce Maria. **Estágio supervisionado em educação infantil (4 a 5 anos)**. Dourados: UNIGRAN, 2014.

CALEGARO, M. **Avaliação psicológica do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

ESCOLA MUNICIPAL PADRE ELGIO SILVESTRI. Secretaria Municipal de Educação, **Regimento Escolar**. Itaberaí/Goiás. 2013.

GOIÁS, Ministério Público do Estado de. **Como proceder frente à indisciplina escolar: cartilha de orientações**. Goiânia, 2010.

GOLBA, Mônica Aparecida de Macedo. **Os motivos da indisciplina na escola: a perspectiva dos alunos**. Net, 2009. Disponível em:

<<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/20711923.pdf> >.

Acesso em: 28 mai. 2016.

LAMBERT, K; KINSLEY, C. H. **Neurociência clínica**: as bases neurobiológicas da saúde. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LOUZÃ, M. R. N. **TDH- transtorno de déficit de atenção com hiperatividade ao longo da vida**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MATTOS, Paulo. **No Mundo da Lua**: transtorno do déficit de atenção com hiperatividade. Porto Alegre: Artmed, 2015.

PEREIRA, Rafael Alves. **A criança com TDH e a escola**. Net, 2010. Disponível em: <http://www.tdah.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=117:a-crian%C3%A7a-com-tdah-e-acola&Itemid=123&tmpl=component&print=1&lang=es>.

Acesso em: 20 mai. 2016.

PHELAN, Thomas W. **TDH/TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade**. São Paulo: M Books do Brasil Editora Ltda, 2005.

ROHDE, L. A. et al. **Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade**: revisando conhecimentos. Revista da ABP. APAL, 20(4), 1998.